

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

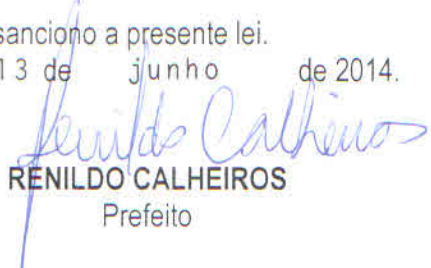
LEI Nº 5891 /2014

Fica denominada **Rua Júlio Nunes de Oliveira**, o prolongamento da Estrada de Ouro Preto, no bairro de Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 63 e tem seu término na casa de nº 100.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 13 de junho de 2014.


RENILDO CALHEIROS

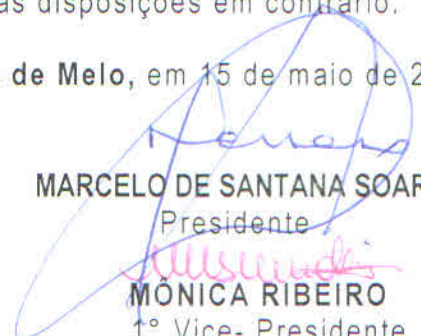
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Júlio Nunes de Oliveira**, o prolongamento da Estrada de Ouro Preto, no bairro de Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 63 e tem seu término na casa de nº 100.

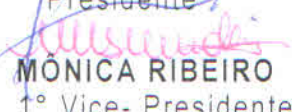
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

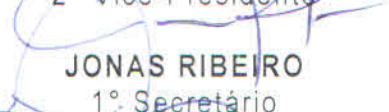
Presidente


MÔNICA RIBEIRO

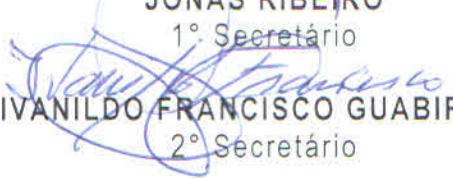
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário